



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 449
PUBLICADA NO
DOU de 21/06/05
Seção 2 Pág. 9

PORTARIA N.º 449 DE 15 DE JUNHO DE 2005

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 524/GR, de 19.08.2004, publicada no DOU de 06.09.2004, página 14, Seção 2, onde se lê: “processo nº 23065.008535/2004-10”, leia-se: “processo nº 23065.006122/2005-73”.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 30 08 05